



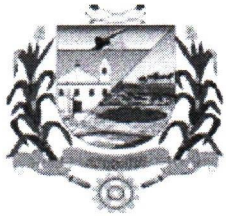
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data de dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, ABRO o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 16050002/22, concernente a indicação de nº 001/2022, do nobre Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES, alusivo a solicitação para que seja estudada a possibilidade de criar o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Processo Administrativo: 16050002/2022

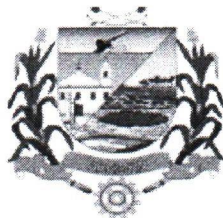
TERMO DE JUNTADA

Nesta data de dezenove de maio de dois mil e vinte e dois juntei a este Processo Legislativo de nº 16050002/2022, o que se segue abaixo:

1. *Memorando de nº 001/2022-GV de autoria do Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES que passa a constituir as folhas 03.*
2. *Indicação de nº001/2022 - GV de autoria do Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES, que passam a constituírem as folhas 04 à 05.*
3. *Despacho da Diretoria Administrativa a presidência da Câmara, que passa a constituir a folha 06.*
4. *Despacho da Presidência da Câmara ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, que passa a constituir a folha 07.*
5. *Despacho do primeiro secretário da Mesa Diretora ao Diretor Administrativo desta Casa Legislativa, que passa a constituir a folha 08.*

E, para constar lavrei o presente termo que subscrevo.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

MEMORANDO INTERNO DE Nº 01/2022 – GV

Arez/RN, 16 de maio de 2022.

**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR
ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**

**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA**

ASSUNTO: Indicação de nº001/2022 – Solicitação para que seja estudada a possibilidade de criar o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte.

Solicito de Vossa Senhoria, que seja encaminhado à Presidência desta Casa Legislativa, o Vereador Kleiber Chaçon, a indicação em anexo de nº 001/2022, com fins, que seja colocado em pauta de votação em Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Roosevelt Delano de M. Alves
Roosevelt Delano de Menezes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
GABINETE DO VEREADOR DELANO MENEZES

Indicação: 01/2022

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Bergson Iduino de Oliveira, com cópia para a Secretária de Esportes, do Lazer, do Turismo e da Cultura, Lídia Freire, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte”.

Roosevelt Delano de Menezes Alves (Delano Menezes), Vereador do Partido Republicanos, no desempenho do seu mandato submete apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao Plenário, a seguinte indicação: que o Exmo Sr. Prefeito Bergson Iduino de Oliveira, juntamente com a Secretária do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura Lídia Freire, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte”.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades. Visamos com o presente Projeto de Lei, sugerir ao Poder Executivo à criação de mecanismos legais que permitam a Municipalidade reservarem determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do Esporte, criando inclusive um Fundo específico para isso, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área. O Projeto prevê dentre outras coisas inclusive benefícios fiscais para particulares e empresas que fomentar a prática do esporte, com deduções no IPTU e ISSQN. A ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas, o surgimento de atletas em nosso Município, bem como a realização de competições em nosso Município e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na incursão social e no incentivo a vida saudável. Na área dos esportes radicais e de aventura, visamos propiciar a Municipalidade patrocinar a realização de competições em nosso Município, valorizando no potencial turístico e criando novas fontes de renda, além de fomentar a economia local, bem como incentivar a prática de esportes radicais e de aventura em nosso Município.

Arez /RN, 16 de maio 2022.

Roosevelt Delano de Menezes Alves
(DELANO MENEZES)
Vereador



MINUTA DE PROJETO DE LEI

Autor: Vereador DELANO MENEZES – PRB

Projeto de lei _____/2022

“CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Bergson Iduino de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Arez – RN, o “Programa Municipal de Incentivo ao Esporte”, vinculado à Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte:

I - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador, radical, de aventura, olímpico e comunitário, através de:

- a) financiamento de projetos de criação de escolinhas e centros de treinamentos das mais diversas modalidades esportivas;
- b) fomento a prática do esporte entre crianças;
- c) apoio a realização de Palestras, Clínicas e Workshops que tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas;
- d) apoio a incentivos que tenham como objetivo e especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outras profissionais de áreas afins;
- e) apoio aos esportes radicais, de aventura e olímpico;
- f) fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e aos portadores de necessidades especiais;
- g) fomento ao interesse da população pela prática habitual do esporte;
- h) financiamento de construção e reforma de praças e pistas esportivas.

II - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte profissional e olímpico através de:

- a) Patrocínio de equipes e atletas profissionais que participam de competições regionais, estaduais e nacionais.



III - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte radical e de aventura através de:

a) Patrocínio de competições realizadas nos limites territoriais do Município, que envolvam os esportes radicais e de aventura.

Art. 3º. Para a obtenção de financiamento de projetos com recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte - PROMIE, os interesses deverão satisfazer as seguintes condições:

I - apresentação de projeto a Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura, explicitando objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, para fim de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior, contendo os respectivos responsáveis técnicos, quando assim exigido pelas normas regulamentadoras;

II - os projetos serão encaminhados pela Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura, à Comissão Municipal de Esportes, que será a responsável pela seleção dos projetos a serem financiados.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, destinado a dar suporte financeiro a execução de projetos relativos aos objetivos propostos por esta Lei.

Art. 5º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte:

I - dotação orçamentária, não inferior a 0,10% do orçamento municipal;

II - doações privadas dedutíveis de IPTU e do ISSQN de pessoas físicas e jurídicas até o limite de 20% do valor devido;

III - subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênio, consórcios e contratos relacionados como programa;

IV - legados;

V - auxílio de entidades de qualquer natureza;

VI - devolução de recursos dos projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

VII - receitas decorrentes de projetos financiados pelo programa;

VIII - resultados de aplicações financeiras dos recursos;

IX - outras receitas;

Parágrafo único - as receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 6º. Caberá a Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura, como gestora do Fundo Municipal de apoio ao Esporte, prestar contas das receitas e despesas, anualmente, à Câmara Municipal, até 02 (dois) meses após o exercício financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
GABINETE DO VEREADOR DELANO MENEZES

Art. 7º. Os atletas, competidores, equipes, competições e demais projetos beneficiados por esta lei deverão divulgar, obrigatoriamente, o apoio institucional da Prefeitura de Arez – RN.

Art. 8º. As entidades representativas dos diversos segmentos do desporto e a Câmara Municipal terão acesso a toda documentação referente aos projetos alcançados por esta lei.

Art. 9º. A presente lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - RN

PROTOCOLO - PROT

Protocolo: 16050002/2022

Tipo de processo: Indicação
Assunto: Requisição do vereador

Setor de Protocolo

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 188, Centro,
Arês, Rio Grande do Norte, Brasil, 59.170-000

Telefone:

Email: camara2021280@outlook.com

Interessado:

**ROOSEVELT DELANO DE MENEZES
ALVES**

Recebido na área Protocolo

Especificação: Indicação de nº01/2022, estude a possibilidade de Criar o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte.

Recebido em 16/05/2022

Giovana Nascimento

Giovana Nascimento (Assinatura)

Protocolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA.
PRESIDENTE VEREADOR KLEIBER CHACON.**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES.**

DESPACHO

Nesta data de dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador KLEIBER CHACON, Indicação de nº 001/2022, de autoria do Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES.

Ethyane das Neves de Lima
Diretora Administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DA PRESIDÊNCIA.
PRESIDENTE KLEIBER CHACON**

**AO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

INDICAÇÃO DE Nº 001/2022

AUTOR: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES

DESPACHO

Nesta data de dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, encaminho ao Excelentíssimo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, deste Poder Legislativo, o Vereador Kleyber Basílio, com fins, de ser colocado em pauta de votação pelo plenário Legislativo desta Casa, indicação de nº 001/2022 de autoria do Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES.

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.
VEREADOR: KLEYBER BASÍLIO**

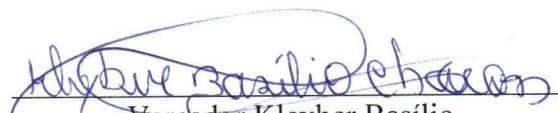
**A DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA ETHYANE DAS NEVES DE LIMA.**

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO DE Nº001/2022

AUTOR: ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES.

DESPACHO

Nesta data de 19 de maio de 2022, encaminho a Diretora Administrativa deste Poder Legislativo, a Sra. Ethyane das Neves de Lima, indicação de nº 001/2022 de autoria do Vereador ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES, com fins, que seja atendido o despacho da Presidência desta casa Legislativa constante a indicação em comento.


Vereador Kleyber Basílio
Primeiro Secretário da Mesa Diretora.



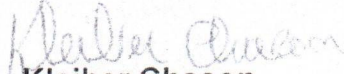
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022.

No 19º (décimo nono) dia do mês de Maio do ano de 2022, precisamente às 09h10, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, situada na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelos nobres Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Ecleto Fernandes da Cunha, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também àqueles que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, o qual procedeu a leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária realizada na data de 12 de maio de 2022, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores, sem restrições. Logo em seguida, foram lidas as matérias da pauta desta reunião. **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação (CJR), Finanças e Orçamentos (CFO), e Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades (COSOA) ao Projeto de Lei nº 19/2021**, datado de 04 de Maio de 2021, que “dispõe sobre a criação de um hospital veterinário público para o atendimento de animais no município de Arez/RN”, de autoria do Vereador **Kleiber Chacon**; **Projeto de Lei nº 11/2022**, datado de 16 de maio de 2021, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências; **Indicação nº 01/2022** de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, assunto: Indica ao Exmo. Prefeito Municipal **Bérgson Iduino de Oliveira**, com cópia para a Secretaria de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, **Lídia Freire**, para que estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa de leis o projeto de lei que “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte”. **Requerimento. nº 04/2022**, datado de 16 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Acioli**, assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Municipal, **Bérgson Iduino de Oliveira** e a senhora Secretária de Infraestrutura, **Tércia Teixeira de Paiva**, a recuperação do calçamento da rua principal da comunidade de Uruará, Zona Rural deste Município; **Requerimento. nº 05/2022**, datado de 16 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Acioli**, assunto: Vem requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, **Bérgson Iduino de Oliveira** e a senhora Secretária de Infraestrutura, **Tércia Teixeira de Paiva**, a colocação de metralhas ou aterro nas estradas vicinais das comunidades rurais do Município. **Indicação nº 02/2022**, datado de 16 de maio de 2022, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Acioli**, o qual vem requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, **Bérgson Iduino de Oliveira** e a senhora Secretária de Infraestrutura, **Tércia Teixeira de Paiva**, a seguinte Indicação que solicita a colocação de placas denominativas dos nomes das ruas da comunidade de Nascimento, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal 546/2020. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições.

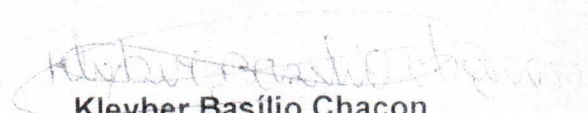
apresentadas. Foram votados, inicialmente, os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 19/2021 de autoria do Vereador Kleiber Chacon, aos quais todos os vereadores foram favoráveis. Na sequência, o Vice-Presidente da Mesa Diretora, Arlindo Lima Lima, colocou para ser votado o respectivo projeto de lei aprovado pelas comissões, a qual todos os parlamentares deram o seu voto favorável. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos apresentados pelo Vereador Antônio Antônio Acioli. A estas proposições todos os parlamentares deliberaram a favor e foi votado em seguida a Indicação nº 02/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Acioli, a qual teve a aprovação unânime do plenário. Após a votação das matérias propostas nesta sessão ordinária, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e expressou sua indignação acerca de certo cidadão da comunidade que fez uma publicação em redes sociais tachando a Câmara de vereadores de "circo". O Sr. Presidente retrucou a fala do cidadão dizendo que esta Casa preza pelo respeito da população e não é composta por "palhaços". Disse ainda que esta Casa legislativa sempre esteve de portas abertas para atender a todos os munícipes que, em vez de criticar, deveriam vir dialogar com os nobres parlamentares que sempre têm trabalhado em prol da sociedade arezense. O nobre Vereador **Kleyber Basílio** pediu a oportunidade e ao iniciar as suas palavras falou sobre a indignação do Sr. Presidente com relação às críticas impostas a esta Casa por um cidadão do município e considerou a atitude do mesmo como uma falta de respeito e consideração a esta edilidade. Depois, o nobre Vereador falou da visita que fez à Creche Divina Providência e do dialogo que teve com os professores daquela escola onde discutiu sobre o ensino-aprendizagem. Depois falou sobre um requerimento que apresentou nesta Casa, no ano passado, solicitando a climatização de todas as escolas do município e agradeceu ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras pela instalação de aparelhos de ar condicionados em algumas dessas escolas. Ainda com a palavra, o nobre Vereador parabenizou a todos os ganhos do município pelo seu dia, 16 de maio, e parabenizou também o novo Pároco do Município, ao qual deu as boas vindas. O nobre vereador encerrou as suas palavras cobrando da Secretaria de Obras a recuperação das estradas que dão acesso ao povoado do Sapé; como também a construção de uma parada de ônibus naquela localidade. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e falou sobre cidadãos que têm reclamado a falta de alguns medicamentos nas unidades de saúde do município, e questionou o fato de ter havido aumento das receitas, porém diminuição nos serviços básicos essenciais. O nobre Vereador fez menção também das estradas das áreas rurais que estão intransitáveis e que precisam ser recuperadas. Depois, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e se demonstrou solidário com o Sr. Presidente com relação à sua indignação às críticas feitas por um cidadão do município ao chamar a Câmara de Vereadores de "circo". O nobre vereador encerrou as suas palavras cobrando do Poder Executivo providências com relação às estradas da zona rural que, segundo o vereador, estão abandonadas. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e iniciou as suas palavras pedindo providências aos responsáveis pelo Transporte universitário com relação aos alunos da zona rural. O nobre vereador solicitou que a rota do transporte que vai até Urucarã seja alterada, chegando às outras comunidades onde alguns alunos residem, facilitando que cheguem em suas casas com segurança, evitando que sejam vítimas de possíveis assaltos. O nobre Vereador **Marcos Acioli** voltou a falar e solicitou providências ao Poder Executivo com relação ao transporte que conduz os alunos da zona rural, que fazem curso integral em Parnamirim, até a BR-101 e que os reconduza da BR às suas residências ao retornarem do curso. Em seguida, não havendo mais

nada a tratar e nenhum vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário, e Eclécio Fernandes da Cunha, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

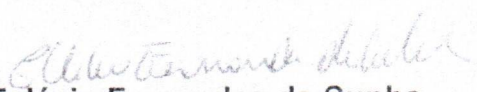
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 19 de Maio de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon

1º Secretário da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha

2º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

OFÍCIO Nº 037/2022-CMA

Arez/RN, 19 de Maio de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Arez/RN

O Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador **KLEIBER CHACON**, encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Begson Iduíno de Oliveira, uma indicação em anexo de nº 001/2022 de Autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, remissivo a solicitação, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2022, por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

KLEIBER CHACON

Presidente

Prot. Nº: **2.006/2022**

Data: 26/05/2022



OFÍCIO Nº 138 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

Assunto: OFICIO

Complemento: OFICIO DE Nº 037/2022



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22


Ofício 114/2022 – GAB

Arez, 03 de junho de 2022.

A Câmara Municipal de Arez
Ao Presidente Kleiber Chacon

Cumprimentando-o, venho pelo mesmo apresentar resposta a indicação 001/2022 do Vereador Roosevelt Delano, informar que a presente solicitação ora pleiteada será alvo de estudo, e estando juridicamente correta, enviaremos em momento oportuno.

Atenciosamente,



Hugo Galvão da Cunha
Ch. De Gab. (interino) – Port. 105/2021

RECEBIMENTO
Nesta data, foram-me entregues estes autos.
Arez/RN, 03 de 06 de 20 22
Giowanna N.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Dentro dos termos e documentos em anexo acostados, encerramos este
Processo dentro da legalidade legislativa vigente.

Ethyane das Neves de Lima

Diretora Administrativa